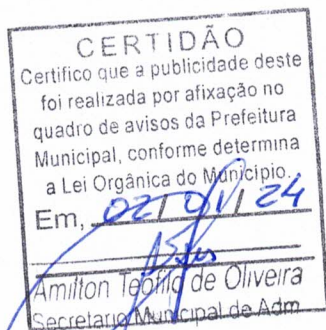




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**



**DECRETO Nº. 4040
DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Altera o Decreto nº. 3912, de 06 de abril de 2021 que nomeia os Membros do Conselho Deliberativo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmópolis/SE, e dá outras providências.

O PREFEITA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Art. 5º da Lei nº. 455 de 10 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera membros do Conselho Deliberativo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmópolis, com a finalidade de orientar, deliberar, fiscalizar e fixar diretrizes para o Órgão acima citado.

Art. 2º. O referido Conselho Deliberativo terá em sua composição, 03 (três) representantes da Prefeitura Municipal de Carmópolis, 01 (um) representante do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmópolis, 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores de Carmópolis e de um (01) representante da Sociedade Civil do Município, todos nomeados nesse ato, na forma das indicações feitas pelas entidades relacionadas, nos termos que segue:

I - Representantes da Prefeitura Municipal de Carmópolis:

Titular: **DANIELLE MELO CORREIA SILVA** - Secretária Municipal de Saúde;
Suplente: **BÁRBARA SANTANA SILVA DE MELO** – Secretária Municipal Adjunta de Saúde;

Titular: **AMILTON TEÓFILO DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Administração e Transportes;
Suplente: **SARA LAIS MAGALHÃES CARDOSO** – Diretora da Divisão de Serviços Auxiliares;

Titular: **ALINE CARDOSO DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Finanças;
Suplente: **KÁTIA MAGALHÃES LEITE** - Assistente Administrativa;

II - Representantes do SAAE:

Titular: **CLEIA RODRIGUES DA SILVA MACEDO KOTOVICZ** – Diretora Administrativa
Suplente: **CRISANGELA DE LIMA QUEIROZ** – Diretora Administrativa;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

III – Representantes da Câmara de Vereadores Municipal de Carmópolis:

Titular: **CLÉA DOS SANTOS DANTAS** – Vereador;
Suplente: **JOÃO VIEIRA DE JESUS NETO** – Vereador;

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: **GILZILENE DANTAS BRANDÃO** - Comerciante
Suplente: **GILVANEIDE LIMA SANTANA** - Comerciante

Art. 3º. – O referido Conselho terá sob a Presidência o primeiro Representante Titular da ordem de nomeação dos representantes da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. – O prazo do mandato do referido Conselho será de **02 (dois) anos.**

Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

Art. 6º. – Revoga-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 3912, de 06 de abril de 2021.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Carmópolis - SE, em 02 de janeiro de 2024.


ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal